



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202403000495253

DATA E HORÁRIO: 19 de novembro de 2024, às 10 horas

LOCAL: Visita técnica ao Loteamento Mansões Campinas no Município de Luziânia-GO

CONDUÇÃO: visita conduzida pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dra. Lívia Vaz da Silva

ASSUNTO: Proad n° 202403000495253 (Processo Judicial n°0009912-30.2016.8.09.0100) relativo ao Loteamento Mansões Campinas, situado no Município de Luziânia-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Lívia Vaz da Silva - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Sra. Thayrine Muriell - Assistente da Dra. Lívia
3. Dra. Juliana Albernaz - Defensoria Pública Estadual
4. Sr. Matheus - SEAD
5. Sra. Mônica Maria Melo - Secretária de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Luziânia
6. Dra. Carla Moreira Oliveira - Procuradora-Geral do Município de Luziânia
7. Sr. Divanei Oliveira - Secretário
8. Dr. Euclides Prudêncio da Silva Neto - Advogado
9. Dr. Daniel Leite - Advogado
10. Sr. Isac Balbino Xavier - Representante dos moradores
11. Sra. Jaqueline Santos Xavier - Representante dos moradores
12. Sr. Leonardo Rocha Martins - Assistente da Secretaria da CSF/TJGO
13. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a visita técnica pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Lívia Vaz da Silva, esta agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica ao Loteamento Mansões Campinas no Município de Luziânia-GO (Proad nº 202403000495253)

RESUMO:

De início, a Dra. Livia se apresentou e informou aos presentes a forma atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJGO, e salientou que a visita *in loco* destina-se a conhecer a área objeto do Proad e ouvir os moradores; esclareceu que nenhuma medida rígida será tomada sem conhecimento dos interessados.

Dada a palavra, um dos moradores afirmou que há cerca de 52 (cinquenta e duas) famílias no local; que todo ano paga o IPTU em nome da Construtora.

Uma das moradoras relatou que mora no local desde 2005; que na época, havia apenas 4 (quatro) moradores; que a ocupação ocorreu em 2012, quando um grileiro começou a vender os lotes para as pessoas; que foi instaurada a Associação no intuito de proteger os moradores que, de forma inocente, haviam comprado os lotes; que assim foram realizando os trabalhos sociais; que a ocupação de certa forma ajudou os trabalhos da Associação, pois conforme a ocupação foi aumentando, as benfeitorias públicas foram implementadas; que hoje, há energia e água na área; que não há esgoto nem asfalto; que há coleta de lixo, que não há creche; que os benefícios são limitados porque os moradores não possuem o título dos imóveis.

Dra. Livia explicou que não é a juíza do processo, que sua função é promover o diálogo; que existe um processo judicial, mas a outra parte é da Comissão, que depois vem as mediações para tentar chegar a um acordo.

Uma das moradoras afirmou que algumas pessoas saem para trabalhar em outros lugares (fora de Luziânia), mas retornam para suas casas no final do dia; o que falta é o reconhecimento das moradias como suas.

A Sra. Cristiane, Secretária da CSF/TJGO, afirmou que o próximo passo é a realização da mediação, momento em que todos poderão se manifestar na presença da outra parte; que

a Dra. Livia irá mediar a conversa para tentar chegar a um acordo para todas as partes; que a visita tem como finalidade registrar as imagens do local, conhecer os moradores da área objeto do processo judicial e, todos serão convidados para a mediação, para tentar um acordo; alertou para os moradores não construírem mais, para paralisarem as obras; que ano que vem, a Comissão realizará, por meio das Assistentes Sociais, uma visita aos moradores, para fazer um levantamento de todas as famílias; que os moradores serão avisados, com antecedência.

Encaminhando para o encerramento, Dra. Livia agradeceu a presença de todos e afirmou que será designada audiência de mediação.

DELIBERAÇÕES:

- Será agendada, para o início do ano de 2025, visita das Assistentes Sociais à área ocupada;
- Será agendada audiência de mediação para o próximo ano.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Livia Vaz da Silva
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO